



**PROJETO DE LEI Nº 39/2025-E,
DE 13/05/2025
AUTÓGRAFO Nº 6084/2025,
DE 03/06/2025
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.600,00 (Cento e noventa e oito mil seiscentos reais), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(288) 01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.30.00R\$
140.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Eventos Esportivos e de Lazer

(291) 01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.39.00R\$
58.600,00

Fonte 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Eventos Esportivos e de Lazer

**TOTAL:R\$
198.600,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação total das seguintes dotações:

(282) 01.05.02.27.812.0026.1482.4.4.90.51.00R\$
40.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Obras e Instalações

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ação: EMENDA LDO 34/2025 – Implantação de Playground no Parque Primavera, Jardim Santa Maria, Paisagem Colonial e Mombaça

(283) 01.05.02.27.812.0026.1483.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: EMENDA LDO 35/2025 – Academia ao Ar Livre no Jardim Santa Maria e Paisagem Colonial

(296) 01.05.02.27.812.0026.2584.3.3.50.39.00R\$ 58.600,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: EMENDA LDO 40/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor - AMEAS

TOTAL:R\$ 198.600,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 18ª Sessão Ordinária, de 3 de junho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário